



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO

À Procuradoria-Geral Federal
De ordem, encaminha-se resposta (e-mail)
do Prof. Andreas Nascimento à Nota Técnica
138/2019 à página 39.

Atenciosamente.
Em 03/09/2019

Raquel Soprani Paiva
Tradutora - Intérprete
SIAPE 2402177

- 1) SOB O PONTO DE VISTA FORMAL, SEM ANÁLISE DO CONTEÚDO, NÃO VISHUMBREI ILEGITIMIDADE.
- 2) Ao Reitor.

Francisco Vieira Lima Neto
Procurador Geral da UFES
Procurador Geral
Matrícula SIAPE 0208168243/ES 4.619

030919

1. Adoto o presente pronunciamento jurídico.
2. Encaminho-se ao setor competente para cumprimento.

Vitória, 04 / 09 / 2019.

Reinaldo Cerroducato
REITOR